



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira, 13 de maio de 2020

Edição 062

## GABINETE DA PREFEITA

### = DECRETO Nº 5.111, DE 12 DE MAIO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

### = DECRETA =

**Art. 1º-** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender as despesas da Procuradoria Geral, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 cc/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 2091/2020.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
066	06.01.04.122.0006.2016	44.90.52.00	084	1.000,00	-0-
064	06.01.04.122.0006.2016	33.90.30.00	084	-0-	1.000,00
TOTAL				1.000,00	1.000,00

Fonte: 084 - Recursos de Impostos e Transf. de Impostos

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

### = DECRETO Nº 5.112, DE 12 DE MAIO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

### = DECRETA =

**Art. 1º-** Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 1695/2020.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de

Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RE	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
55	09.01.04.122.0006.2022	33.90.39.00	100	30.000,00	-0-
2181	10.01.04.122.0006.1131	33.90.39.00	100	20.000,00	-0-
228	14.01.04.122.0006.2046	44.90.52.00	100	50.000,00	-0-
625	14.01.04.122.0008.2047	33.90.30.00	100	10.000,00	-0-
384	17.01.20.122.0006.2059	44.90.51.00	100	10.000,00	-0-
225	14.01.04.122.0006.2046	33.90.30.00	100	-0-	120.000,00
TOTAL				120.000,00	120.000,00

Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

### = DECRETO Nº 5.113, DE 12 DE MAIO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

### = DECRETA =

**Art. 1º-** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 cc/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1698/2020.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
374	17.01.20.122.0006.2059	33.90.39.00	084	10.000,00	-0-
375	17.01.20.122.0006.2059	44.90.52.00	084	4.000,00	-0-
376	17.01.20.601.0025.1049	33.90.30.00	084	1.000,00	-0-
373	17.01.20.122.0006.2059	33.90.30.00	084	-0-	15.000,00
TOTAL				15.000,00	15.000,00

Fonte: 084 Rec. Impostos e transf de impostos

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

◆◆◆  
**= PORTARIA Nº 143/2020 =**

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** José Antonio Miguel, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 30.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

◆◆◆  
**= PORTARIA Nº 144/2020 =**

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**EXONERAR** Tauanny Ventura Ramalho, do cargo em comissão, Coordenador de Conservação e Iluminação Pública, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal N.º 1.327/2018, a partir de 30.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

◆◆◆  
**= PORTARIA Nº 145/2020 =**

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**NOMEAR** Rafael Pena Monteiro da Silva, no cargo em comissão, Coordenador de Conservação e Iluminação Pública, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal N.º 1.327/2018, a partir de 04.05.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**S E C R E T A R I A S**

**PORTARIA SEMUS Nº 040 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 048/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 4009/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material Laboratorial, (Reagentes e Insumos) com cessão de aparelhos em regime Comodato, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 003/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/FMS.

NOME – Marcelo José Rozzeto (Presidente)

NOME – Gilson Alves da Silva (Membro)

NOME – Manoel Casimiro Neves (Membro)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde.

◆◆◆  
**ERRATA EXTRATO CONTRATO**

**ONDE SE LÊ**

**EXTRATO DE CONTRATO D.O EM 09.05.2020**

**Contrato 076/2020**

**PROCESSO:** 1444/2019.

**CONTRATO:** 076/2020.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e POSTO LAGEENSE RJ 127 LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, para atender a Sec. Mun. de Assistência Social.

**PRAZO:** Até o término do saldo do empenho ou 12 meses.

**VALOR:** R\$ 41.814,00(Quarenta e um mil e oitocentos e quatorze reais).

**FONTE DE RECURSO:** 84-274

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.01.00.00.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 470-481-786-790-800-2211-2212

**EMPENHO:** 73 a 79/2020

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020

**JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**LEIA –SE**

**EXTRATO DE CONTRATO D.O EM 09.05.2020**

**Contrato 076/2020**

**PROCESSO:** 1444/2019.

**CONTRATO:** 076/2020.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GOTHAM DISTRIBUIDORALTD.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender a Sec. Mun. de Assistência Social.

**PRAZO:** Até o término do saldo do empenho ou 12 meses.

**VALOR:** R\$ 41.814,00(Quarenta e um mil e oitocentos e quatorze reais).

**FONTE DE RECURSO:** 84-274

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.01.00.00.00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 470-481-786-790-800-2211-2212

**EMPENHO:** 73 a 79/2020

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020

**JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

